



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

### **Portaria nº 179/2025/SA de 25.06.2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

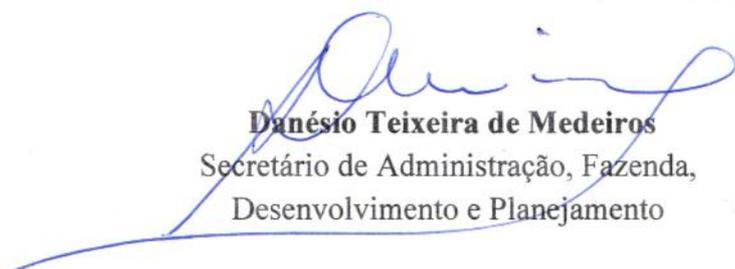
#### **RESOLVE:**

**Conceder**, férias regulamentares a servidora **Fernanda Pulhese Machado**, servente, matrícula nº 757, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

**Período aquisitivo:** 11/06/2023 a 10/06/2024

**Período concessivo:** 28/07/2025 a 01/08/2025 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento